

Assunto: Atualização dos Dados para o Preenchimento do Painel de Tributos (Decreto 10.634), referência 16/03/2026.



Painel para atendimento ao Decreto 10.634, publicado no D.O.U. em 23/02/2021

Referência: 16 de março de 2026

ICMS: Base ATO COTEPE PMPF 6/2026 (Etanol/GNV) + Convênio ICMS 112/2025 (Gasolina) e 113/2025 (Diesel)

Obs: "Valores médios estimados regionais no produtor/importador"
→ fonte: site ANP - última atualização 13/03/2026

RIO DE JANEIRO

VALORES APROXIMADOS DOS TRIBUTOS E DO COMBUSTÍVEL NO PRODUTOR/IMPORTADOR

Decreto 10.634, de 22/02/2021, publicado no DOU em 23/02/2021

COMBUSTÍVEIS	Valor Médio no Produtor/Importador	Valor usado para cálculo do ICMS <small>PMPF p/ Etanol e GNV - Ad rem p/ Gasolina e Diesel</small>	Tributos Estaduais (ICMS)	Tributos Federais (Pis/Cofins/Cide)
Gasolina Comum ou Aditivada*	2,8310	Não se aplica	1,5700	0,6824
Gasolina Premium*	3,1870	Não se aplica	1,5700	0,7174
Etanol Hidratado	2,9350	4,9800	0,8401	0,1922
Diesel S10*	4,4810	Não se aplica	1,1700	0,0222
Diesel S 500*	3,5550	Não se aplica	1,1700	0,0222
G N V	2,3020	4,2400	0,5088	0,3922

Observações:

* Valor considerando a mistura com Biocombustíveis, conforme legislação

Os valores sujeitam-se à periodicidade de divulgação das fontes consultadas. A tributação do produto "comum" é a mesma do "aditivado"

Valores são ESTIMADOS e APROXIMADOS, o somatório dos valores presentes neste painel não corresponde aos preços finais dos combustíveis

PMPF - Preço Médio Ponderado para o Consumidor Final, valor de referência, sujeito a alteração quinzenal e utilizado pelas Secretarias de Fazenda dos Estados para cálculo do ICMS sobre os combustíveis (Etanol e GNV)

Fonte: www.fecombustiveis.org.br/tributacao (16 / MARÇO / 2026) Atualização ==> Valor Médio no Produtor/Importador, fonte site ANP 13/03/2026

ICMS: Base ATO COTEPE PMPF 6/2026 para Etanol Hidratado e GNV // AD REM ==> Convênio ICMS 112/2025 (GASOLINA) e Convênio ICMS 113/2025 (DIESEL) Atualização 16/03/2026 (+ Decreto 12.875 12/03/2026)

